



Ficha de Informação Normalizada

Balcão:				
Nº Conta:	N° Contrib	uinte:	Data: /	1
Designação	Conta Negócios			
Condições de acesso	Sociedades Comerciais e Empresários em Nome Individual (ENI's). Esta conta só pode ser aberta por clientes que subscrevam a Solução Negócios.			
Modalidade	Depósito à ordem (inclui uma vertente poupança e pode, ainda, incluir uma vertente crédito se tal for aprovado pelo novobanco e mediante a celebração de um contrato para o efeito).			
Meios de movimentação	Cartão de débito; Cartão de crédito; Cheques; Ordens de transferência; Canais diretos do novobanco (Internet banking e Banca telefónica), mediante adesão do cliente.			
Moeda	Euro			
Montante	Montante mínimo de abertura	a: 250€		
Taxa de remuneração	Conta à ordem («Conta DO»): Não aplicável. Vertente poupança:			
	Montante	TANB (Taxa Anual Nominal Bruta)	TANL (Taxa Anual Nominal Líquida)	
	< 5.000€	0,000%	0,000%	7
	=> 5.000€	0,050%	0,036%	
	Quaisquer alterações serão aviso legal	publicadas em preçário e com	unicadas ao Cliente de acordo	com o pré-
Cálculo de juros	Conta DO: Não aplicável. Vertente poupança: Cálculo de juros diário, sem arredondamento de taxa. A base de cálculo para a taxa de juro é de 360 dias.			
Pagamento de juros	Conta DO: Não aplicável.			
	Vertente poupança: Pagamento de juros mensal, desde que o valor dos juros perfaça, no mínimo, 2,5€ no mês em causa.			
Regime fiscal	Conta DO: Não aplicável. Vertente poupança: Juros credores passíveis de retenção na fonte de IRC à taxa de 25,0% ou IRS à taxa de 28,0% no Continente e Região Autónoma da Madeira ou de IRC à taxa de 20,0% ou IRS à taxa de 22,4% na Região Autónoma dos Açores. Ultrapassagem de crédito: Sujeita a imposto do selo sobre a utilização de crédito, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 à taxa de 0,04%. Juros devedores sujeitos a imposto do selo à taxa de 4%. Manutenção de conta: sujeita a imposto do selo à taxa de 4%.			
Comissões e despesas	Manutenção de conta sem bonificação: 8,00€ por mês			
	Manutenção de conta com bonificação: 7,00€ por mês			
	Condições de acesso à bonificação: Um dos sócios ser titular de uma conta DO junto do novobanco (no caso das Sociedades Comerciais) e Verificação de uma das seguintes condições: Saldo médio de recursos superior a 50.000€ Saldo médio de crédito superior a 25.000€			
	Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o préaviso legal.			

novobanco



0007	13950603240083	381

Facilidades de descoberto	Não aplicável.			
Ultrapassagem de crédito	fundos que excedam o sa interpolados decorridos n indicados. Esta comissão	vobanco. Caso o novobanco aceite a ultrapass aldo da conta de depósitos à ordem), e, conso essa situação, há lugar à cobrança de uma o é cobrada no mês civil imediatamente pos dores à taxa de 27% (TAN).	comissão nos valores abaixo	
	Número de dias com saldo devedor	Montante da Comissão		
	Entre 0 e 1 dias	5€		
	Entre 2 e 5 dias	35€		
	Entre 6 e 10 dias	45€		
	Mais de 10 dias	60€		
	Quaisquer alterações serã aviso legal	ão publicadas em preçário e comunicadas ao C	Lliente de acordo com o pré-	
	automática de tesouraria que faz parte da oferta do novobanco para sociedades comerciais e ENI's. A conta Negócios tem uma vertente poupança associada e pode também ter uma vertente de crédito s tal for aprovado comercialmente pelo novobanco e for celebrado um contrato para o efeito entre novobanco e o Cliente. A conta Negócios tem um mecanismo de movimentação automática entre as vertentes de depósitos ordem, poupança e, caso exista, crédito. O saldo mínimo e máximo da Conta DO, critérios base par o funcionamento do mecanismo de movimentação automática, estão ambos parametrizados em 1.50 €, podendo, porém, ser definidos pelo Cliente, desde que para valores superiores ou iguais a 1.500€. Clientes sem a vertente de crédito: - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serã transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO em tranches de 1.000€. No caso d saldo da vertente poupança não ser suficiente para transferir todas as tranches de 1.000 necessárias, será transferido o saldo da vertente poupança. Sempre que o saldo na vertent poupança seja igual a 0€, não é realizada nenhuma transferência de fundos para a Conta DO; - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€ será transferido para a vertente poupança o excedente entre o saldo máximo definido e o saldo d Conta DO, em tranches de 1.000€.			
	Clientes <u>com</u> a vertente de crédito: - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO, em tranches de 1.000€, por forma a repor o saldo mínimo definido. No caso de a Conta DO, após as transferências de fundos da vertente poupança apresentar um saldo menor que 0€, serão transferidos fundos da vertente crédito, em tranches de 1.000€, para repor um saldo objetivo de 0€, até ao limite de crédito contratado entre o novobanco e o Cliente. - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da Conta DO, em primeiro lugar para amortização da vertente de crédito e em segundo lugar para a vertente poupança. No caso da vertente de crédito não estar a ser utilizada, os excedentes entre o saldo da Conta DO e o saldo máximo definido serão transferidos para a conta poupança;			
	A adesão à Solução Negó - Disponibilização de o Empresas, Depósito Em titular da Conta DO); - Disponibilização de o Negócios, Business Silv - 1 Livro de 30 cheques	ocios confere o acesso gratuito aos seguintes p cartão de débito, na quantidade de 2, difere apresa, (Nota: No caso de ENIs é obrigatório es um cartão de crédito sem custo de entre o	entes, de entre os seguintes: starem associados ao primeiro	

novobanco



Outras condições (cont.)	Campanha Terminal de Pagamento Automático (TPA)		
	O cliente pode ficar isento do pagamento da manutenção de conta se aderir ao TPA do novobanco, na modalidade "TPA Negócios". Caso, por algum motivo, cesse a adesão ao referido serviço de TPA, passa a aplicar-se a cobrança da manutenção de conta que nessa data estiver prevista no preçário do novobanco em vigor para a Conta Negócios.		
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no novobanco beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares, o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt .		
Instituição depositária	novobanco. Para quaisquer informações adicionais o cliente deverá dirigir-se a uma agência do novobanco nos dias úteis das 08:30 às 15:00 ou contactar o novobanco através da Linha Direta 707 200 300 disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8 horas e as 24 horas) ou pela Internet em http://www.novobanco.pt/empresas		
Validade das condições	A presente data.		

Declaração Declaro que recebi e tomei conhecimento do presente documento.							
Assinatura(s) (*)		Data:	1				

 $(\mbox{*}) \mbox{ Assinatura}(\mbox{s}) \mbox{ semelhante}(\mbox{s}) \mbox{ à}(\mbox{s}) \mbox{ que consta}(\mbox{m}) \mbox{ no bilhete de identidade ou cartão do cidadão.}$